



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2699/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2026:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|-------|--------|-------------------|
| 07.01.02.10.301.0010.2034 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de | 604 | 262100 | 8.534,10 |
| 08.01.02.15.451.0022.3025 - Construção / Melhoramento de Vias e Logradouros Públicos 44905100 - Obras e Instalações | 610 | 270600 | 133.041,68 |
| 09.02.07.08.244.0006.2062 - Atendimento Efetivo a Benefícios Eventuais 33903200 - Material de Distribuição Gratuita | 612 | 266100 | 600,00 |
| 08.01.02.15.451.0022.3025 - Construção / Melhoramento de Vias e Logradouros Públicos 44905100 - Obras e Instalações | 616 | 271010 | 36.675,00 |
| 07.01.05.10.303.0014.2044 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita | 640 | 262100 | 36.647,31 |
| 08.01.02.26.782.0031.2051 - Manu. e Conserv. de Vias Públicas e Estradas Vicinais 33903000 - Material de Consumo | 645 | 275905 | 18.903,74 |
| 07.01.02.10.301.0010.2034 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de | 646 | 262100 | 11.340,00 |
| 07.01.02.10.301.0010.2034 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 648 | 262100 | 1.529,50 |
| 08.01.02.15.451.0022.3025 - Construção / Melhoramento de Vias e Logradouros Públicos 44905100 - Obras e Instalações | 658 | 275905 | 40.548,00 |
| Total: | | | 287.819,33 |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 287.819,33(duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e três centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Fevereiro de 2026

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20,CENTRO